

9.5 Uma vez julgados os recursos interpostos definitivos, ao qual não caberão recursos adicionais.

9.6 Não serão admitidos recursos relativos equivocados ou incorretos do cartão resposta.

9.7 Não será concedida revisão de provas, segundo contagem de pontos.

10 DA BOLSA AUXÍLIO

10.1 Os participantes do Curso de Formação receberão uma bolsa auxílio no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para auxiliar no custeio das despesas durante a realização do curso. A forma de recebimento será feita de acordo com as orientações fornecidas no primeiro dia aula.

11 DA HOSPEDAGEM, DA ALIMENTAÇÃO E DO TRANSPORTE

11.1 A hospedagem, a alimentação e o transporte são de inteira responsabilidade dos candidatos.

12 DO VESTUÁRIO E DO COMPORTAMENTO DOS CANDIDATOS

12.1 Durante os dias do Curso de Formação, os candidatos deverão trajar-se de forma adequada, considerando que os locais que frequentarão são repartições públicas.

12.1.1 Dentre outros, não será tolerado o uso de calções, bermudas, bonés,

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 73375720

Documento emitido em 12/11/2020 13:56:41.

Diário Oficial Executivo
Nº 10766 | 09/09/2020 | PÁG. 7

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

metetas do tipo regata, minissaias, mini blusas, es ou acessórios considerados impróprios pelos Comissão Coordenadora.

essa Pessoal, inteiramente prática, o aluno será stimenta adequada.

le forma considerada imprópria será convidado a se adequadamente e somente poderá retornar ao o de ausência do local for superior a 15 (quinze) rme consta no item 3.

12.2 Durante todos os dias do Curso de Formação, os candidatos deverão agir com urbanidade, respeito e ética. Comportamentos inadequados poderão implicar na solicitação para que se retirem do ambiente, sendo lançada falta para o período.

12.3 As aulas serão ministradas em ambiente de acordo com as atuais exigências das autoridades sanitárias. Em virtude da situação da pandemia do COVID-19, o candidato deverá atender as orientações dos ministrantes do curso, bem como o uso obrigatório de máscara e higienização das mãos.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Avaliação. Esta, considerando a natureza e complexidade do fato em análise, poderá recorrer a outros setores da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a outros órgãos.

80111/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 5933 04/09/2020
ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA
EXCLUIR DA PORTARIA N. 10069 DE 30/11/2012 O NOME DE MILTON LUIZ DOPP
R.G. 21361500 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 5934 04/09/2020
ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6770 DE 24/06/2016 O NOME DE MARCIA HARUE TANIGUTI MENDES
R.G. 73317118 LF - 52
EXCLUIR DA PORTARIA N. 10070 DE 30/11/2012 O NOME DE MILTON LUIZ DOPP
R.G. 21361500 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 5935 04/09/2020
ORGAO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 4976 DE 23/11/2011 O NOME DE CELSO LUIZ LUDWIG
R.G. 10878527 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 5936 04/09/2020
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 13461 DE 19/01/2018 O NOME DE ANA APARECIDA RODRIGUES BEZERRA
R.G. 36377046 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 5937 04/09/2020
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 245 DE 25/01/1999 O NOME DE ORLANDO ARRUDA BOTELHO
R.G. 33843860 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9438 DE 25/10/2004 O NOME DE ODETE SEHNEM SOARES
R.G. 70712016 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 5938 04/09/2020
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXCLUIR DA PORTARIA N. 1487 DE 23/03/2011 O NOME DE DANIEL DE OLIVEIRA
R.G. 61819061 LF - 2

79886/2020

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

PORTARIA JCP n. 080/2020

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800/96 e demais disposições regulamentares, Resolve: **DESIGNAR, Priscilla Daiane Lopes**, portadora do RG: 8.745.566-1, Servidora Pública, lotada na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon/PR, para atuar exclusivamente como Relatora Titular na Agência Regional da Junta Comercial em Marechal Cândido Rondon /PR, para proferir decisões singulares nos

documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, bem como em Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº8934 de 18 de novembro de 1994. É vedado o uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de SOCIEDADES ANÔNIMAS, INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES de quaisquer tipos societários. Fica a servidora autorizada também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias. Publique-se. Curitiba – PR, em 03 de setembro de 2020.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente da JUCEPAR

80084/2020